



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 6
Secretaria de Administração	Pág: 7
Secretaria de Educação	Pág: 13
Secretaria de Finanças	Pág: 14
Secretaria de Meio Ambiente	Pág: 17
Secretaria de Saúde	Pág: 19
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av. 15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que houve RETIFICAÇÃO do PE 013/2026 que tem por **OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PSFS, UBSS E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, COM SUA VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)**, em suma houve alterações quanto ao prazo de apresentação dos documentos de habilitação para 02 (duas) horas. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. A retificação completa está disponibilizada através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 22 de abril de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 297/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 297/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção sob medida e instalação de 104 (cento e quatro) cortinas em tecido blackout, com sistema de ilhós e varão, destinadas à Creche Belizário, CEMEI Amazílio e EMEF Ederaldo Rossetti – CAIC, incluindo o fornecimento de materiais, transporte e instalação completa, conforme Termo de Referência (ANEXO I), tendo como contratada a empresa: **TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA** - CNPJ nº 23.318.560/0001-94, no valor total de R\$ 26.057,80 (vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Artur Nogueira, 08 de abril de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 297/2026 – PROC ADM Nº 1899/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA** - CNPJ nº 23.318.560/0001-94. Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção sob medida e instalação de 104 (cento e quatro) cortinas em tecido blackout, com sistema de ilhós e varão, destinadas à Creche Belizário, CEMEI Amazílio e EMEF Ederaldo Rossetti – CAIC, incluindo o fornecimento de materiais, transporte e instalação completa, conforme Termo de Referência (ANEXO I). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura, com término final em 07/07/2026. Valor total: R\$ 26.057,80 (vinte e seis mil,



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Creche -
10.01.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000 e Emef -
10.01.12.361.0036.089.339030.01.2200000. Data de assinatura: 08/04/2026.
Artur Nogueira, 08 de abril de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços continuados de limpeza, asseio e manutenção preventiva e corretiva da piscina localizada na Escola Modelo e da fonte da praça situada na Av. Dr. Adhemar de Barros, cruzamento com as ruas Rui Barbosa e Fernando Arens, no Centro, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, Conforme Termo de Referência (ANEXO I), tendo como contratada a empresa: **H. P. CALADO** - CNPJ nº 06.233.772/0001-50, no valor total de R\$ 109.999,92 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Artur Nogueira, 16 de abril de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – PROC ADM Nº 1995/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): H. P. CALADO** - CNPJ nº 06.233.772/0001-50. Objeto: contratação de empresa especializada de serviços continuados de limpeza, asseio e manutenção preventiva e corretiva da piscina localizada na Escola Modelo e da fonte da praça situada na Av. Dr. Adhemar de Barros, cruzamento com as ruas Rui Barbosa e Fernando Arens, no Centro, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, Conforme Termo de Referência (ANEXO I). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com término final em 15/04/2027. Valor total: R\$ 109.999,92 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 78 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 – Limpeza e conservação. Data de assinatura: 16/04/2026. Artur Nogueira, 16 de abril de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARTUR NOGUEIRA.** conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. **Data da Realização: 07/05/2026 às 09h.** **Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br.** O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 23 de abril de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO 1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 Proc. Adm nº 9765/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do pregão acima citado, **OBJETO: Abertura de registro de preço para aquisição de carnes e produtos cárneos destinados ao atendimento às necessidades da Secretaria de Educação para merenda escolar, Secretaria de esporte para os jogos regionais, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para sopão de inverno, Secretaria de Cultura eventos culturais e Secretaria da Saúde merenda hospitalar,** tendo em vista os pedidos de Esclarecimentos/Impugnação, para que ambas as partes tenham tempo habio para resposta/analise. Artur Nogueira, 23 de abril de 2026. RODRIGO SILVA DOS SANTOS PORTELLO – Pregoeiro.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 457/2026

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de abril de 2026, o(a) servidor(a) municipal **EVERTON LEAL RODRIGUES**, Matrícula nº 9229, exercendo o cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, nomeado(a) em comissão, admitido(a) nos termos da Portaria nº 285/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

234 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, em função da disponibilidade das vagas e necessidade da administração, **CONVOCA** a sequência dos 10 candidatos classificados/habilitados nas **PROVAS OBJETIVAS, EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO**, conforme estabelecido nos **Capítulos 7, 8 e 9**, respectivamente, do Edital nº 02/2024, observando a rigorosa ordem de classificação, para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** (com análise de perfil para o cargo) de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação e no Edital de Abertura de Inscrições.

A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será realizada na **QR Coworking – Rua Duque de Caxias, 1790, Centro, Artur Nogueira/SP**, na data prevista de **12 de maio de 2026 (terça-feira)**, conforme informações constantes na tabela abaixo relacionada e no **Anexo I**, deste edital.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, é a constante neste Edital e no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no **Anexo I**, do presente Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **documento oficial de identidade original** conforme especificado no item 10.6 e seus subitens, do **Capítulo 10**, do **Edital nº 02/2024**, e **uma cópia impressa do mesmo**, que ficará retida, a saber:

- Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital, certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados;



protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

A Avaliação Psicológica atenderá ao disposto na Lei 10.826, de 22/12/2003, no art. 4º, inciso III, Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004 e Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26.02.2004, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

10.8.1. A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal e consistirá na utilização de instrumentos de avaliação, que serão aplicados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

10.8.2. Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos, reconhecidos pela comunidade científica, como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual, como coletivamente, por meio das seguintes características e suas definições:

- **Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;

- **Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica, para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;

- **Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca, diante de um estímulo interno, ou externo, sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

- **Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

- **Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

- **Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho, ou particular;

- **Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir, adequadamente, seu comportamento;

- **Memória auditiva e visual:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

- **Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato controlar a manifestação da energia agressiva, a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

- **Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

- **Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;



- **Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas, ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir, ou empreender uma ação, tomando à frente em uma determinada situação;

- **Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

- **Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

- **Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir, adequadamente, às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

- **Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

- **Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então, novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

- **Fluência verbal:** facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

- **Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional, ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

Para efeito de conclusão sobre a Avaliação Psicológica, o candidato ao porte de arma de fogo no cargo de Guarda Civil Municipal deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

O candidato será considerado **APTO** para portar arma de fogo se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico para portar arma de fogo e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício do cargo pleiteado.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Concurso.

Após realização da Avaliação Psicológica, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final das Fases de Primeira à Terceira, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório.

O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Psicológica ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Avaliação Psicológica será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, podendo ser eliminado do Concurso Público.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1037

Página 10

relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a avaliação e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovaantes posteriormente.

Caberá recurso da Avaliação Psicológica, conforme o Edital de Convocação, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a Entrevista Devolutiva.

O resultado provisório da Avaliação Psicológica será divulgado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo, na data prevista de **22 de maio de 2026**.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da **Avaliação Psicológica** por meio de Entrevista Devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu. A solicitação da entrevista devolutiva será realizada no site do Instituto Nosso Rumo em 2 dias úteis após a divulgação do resultado provisório, ou seja, nos dias **25 de maio de 2026**, a partir das **10:00** até o dia **26 de maio de 2026 – 23:59**.

A Entrevista Devolutiva será realizada no dia no dia 29 de maio de 2026 – a partir das 08:00. O candidato será atendido por um psicólogo que informará seus resultados na **Avaliação Psicológica** realizada.

Caberá recurso da Avaliação Psicológica, conforme mencionado no **Capítulo 14. DOS RECURSOS, nos dias 01 de junho de 2026 – a partir das 10:00 à 02 de junho de 2026 – 23:59**, no site do **Instituto Nosso Rumo**.

Os demais candidatos aprovados na **TERCEIRA FASE – Exame Médico Específico** e não convocados para a Avaliação Psicológica conforme Anexo I, deverão acompanhar a convocação de nova turma, conforme estabelecido no subitem 10.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2024, do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

Artur Nogueira/SP, 17 de abril de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
PREFEITO
CPF 393.283.878-02
LUCAS SIA RISSATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1037

Página 11

ANEXO I LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM ORDEM ALFABÉTICA, POR DIA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BARRIO	CIDADE	UF	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1231	CALEBE ALEXANDRE OLIVEIRA	28/12/2001	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	08:30	08:30
278	CARLOS HENRIQUE LACERDA CHAGAS	04/12/1992	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	13:00	13:30
1888	DEIVIDE VINICIUS MUNES DOS SANTOS	01/02/1988	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	13:00	13:30
678	FLAVIA GARCIA DA CUNHA	26/12/1982	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	08:30	08:30
1235	FRANLIN GERALDO DE AZEVEDO	25/03/1985	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	08:30	08:30
1437	GUSTAVO ALVES DA COSTA	24/10/1993	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	08:30	08:30
407	JEONIMO ALMA BORGES JUNIOR	11/12/1995	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	13:00	13:30
1790	JOAO GUSTAVO DIAS GALVAO SALGADO	21/10/1999	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	13:00	13:30
1453	KAIQUE RODRIGUES DE CASTRO	04/02/1995	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	08:30	08:30
22	TIAGO CORSEI BOER	22/01/1993	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 4ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	12/05/2026	QR COMWORKING	RIA DUQUE DE CAMAS	1790	CENTRO	ARTUR NOGUEIRA	SP	13:00	13:30

LUCAS SARRISATO
PREFEITO
CPF: 369.283.878-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -

CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 28 de abril** do ano corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Concurso Público nº 01/2024			
MÁRCIA DOS SANTOS CARVALHO	41.XXXXX-9	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
JÚLIA FARIA TAYACOL	58.XXXXX-1	SECRETARIO DE ESCOLA	10º
Processo Seletivo nº 04/2025			
LUCILANDRE MARIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	21.XXXXX-3	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	34º
MICAELLY ANTUNES DOS SANTOS	49.XXXXX-0	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	118º
HELEN CRISTINA CAETANO DIAS	58.XXXXX-9	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	119º
CAROLINA ALVES PARRA CHUINA	56.XXXXX-2	SERVENTE DE LIMPEZA	45º
Processo Seletivo nº 02/2026			
ISABEL CRISTINA FERREIRA SGARGETA	26.XXXXX-6	AJUDANTE GERAL	21º
CIBELE MACHADO	43.XXXXX-9	COZINHEIRA	20º
PAMELA FRANCIELI NUNES DOS SANTOS	34.XXXXX-3	COZINHEIRA	21º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Outros atos

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
2026
(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)**

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Educação – CME de Artur Nogueira, por meio deste, CONVOCA todos os seus membros representantes do Poder Público e CONVIDA todos os seus membros representantes da Sociedade Civil, bem como a população em geral, para participarem da 2ª Reunião Ordinária de 2026, a realizar-se na data, horário e local abaixo definidos, com a seguinte pauta:

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Data: 28 de abril de 2026 (terça-feira)

Horário: 14h Estimativa de duração: aproximadamente 1 (uma) hora

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua XV de Novembro, nº 1400 – Jardim Planalto – Artur Nogueira/SP

ORDEM DO DIA:

- 1 – Abertura da reunião com apresentação dos presentes;**
- 2 – Projeto Lacs – Recebimento de cadeira de rodas;**
- 3 – ECA Digital – Publicação de Imagens;**
- 4 - Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou participantes;**
- 5 – Palavra livre e considerações finais.**

Artur Nogueira, 23 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 MARIA IMACULADA JORGE DOS SANTOS
Data: 25/04/2026 15:20:38-0500
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Imaculada Jorge dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1037

Página 14

Secretaria de Finanças

Atos Oficiais

Outros atos

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo de Aplicação no Ensino (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) Período: Janeiro/2026 a Março/2026									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	55.753.100,00	9.821.128,58			49.325.775,00		12.710.937,06		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.210.000,00	17.938.065,53							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	67.340.000,00	23.084.554,14							
TOTAL	197.303.100,00	50.843.748,25							
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.020.000,00	8.204.523,83							
RECEITA LÍQUIDA	170.283.100,00	42.639.224,42							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
DESPESAS TOTAIS									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	51.145.716,00	25,92	24.957.757,44	49,09	12.310.064,76	24,21	11.728.800,26	23,07	
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.842.313,00	6,00	7.278.869,85	14,32	983.732,46	1,93	872.281,50	1,72	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.283.403,00	6,23	9.474.363,76	18,63	3.121.808,47	6,14	2.651.994,93	5,22	
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.020.000,00	13,69	8.204.523,83	16,14	8.204.523,83	16,14	8.204.523,83	16,14	
DEDUÇÕES									
TOTAL			9.070,85	0,02	9.070,85	0,02	9.070,85	0,02	
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			9.070,85	0,02	9.070,85	0,02	9.070,85	0,02	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			24.948.686,59	49,07	12.300.993,91	24,19	11.719.729,41	23,05	
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.269.799,00	14,30	974.661,61	1,92	863.210,65	1,70	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			9.474.363,76	18,63	3.121.808,47	6,14	2.651.994,93	5,22	
RETENÇÕES AO FUNDEB			8.204.523,83	16,14	8.204.523,83	16,14	8.204.523,83	16,14	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

<small>SANDRA REGINA OTTE</small> <small>Contadora</small>	<small>DÉBORA DEL BIANCO BARBOSA SACILOTTO</small> <small>Secretaria de Educação</small>	<small>MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS</small> <small>Secretária da Fazenda</small>
---	---	--

Prescon Informática Assessoria

Sandra Regina Otte

Página: 1/1 - 23/04/2026 15:54 sfwrr.ffrw



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1037

Página 15

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Março/2026									
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	47.100.000,00	12.121.439,93		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.020.000,00	8.204.523,83			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	52.789,25							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	47.200.000,00	12.174.229,18							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções				
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	47.200.000,00	12.174.229,18		12.121.439,93	8.204.523,83				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* 70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR	33.040.000,00	8.521.960,43							
				Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)					3.916.916,10
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	60.194.087,84	127,52	11.173.213,65	91,78	11.173.213,65	91,78	10.726.804,81	88,11	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	47.200.000,00	100,00	11.173.213,65	91,78	11.173.213,65	91,78	10.726.804,81	88,11	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	12.994.087,84	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			11.173.213,65	91,78	11.173.213,65	91,78	10.726.804,81	88,11	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			11.173.213,65	91,78	11.173.213,65	91,78	10.726.804,81	88,11	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)						
Período: Janeiro/2026 a Março/2026						
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00		15%	
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
			Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50%			
			Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT			0,00	0,00	0,00	0,00

SANDRA REGINA OTTE DÉBORA DEL BIANCO BARBOSA SACILOTTO MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
 Contadora Secretária de Educação Secretária da Fazenda



Secretaria de Meio Ambiente

Atos Oficiais

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 04 de maio de 2026 (Segunda-feira)

Horário: 15h (três horas da tarde)

Estimativa de duração: duas (02) horas

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Apresentação institucional do novo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que na oportunidade detalhará os tópicos contidos nas pautas de 4 a 9 conforme abaixo;
- 4 – Diretrizes iniciais de sua gestão secretarial;
- 5 – Informes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 6 – Apresentação das ações ambientais realizadas no período;
- 7 – Situação do licenciamento ambiental municipal;
- 8 – Informações sobre vazamento de Esgoto domiciliar;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1037

Página 18

- 9 – Planejamento de ações de Educação Ambiental;
- 10 – Solicitação de informações sobre o Plano Municipal de Recuperação Florestal e Plano Municipal de Arborização Urbana;
- 11 – Informações sobre **destombamento** da árvore Figueira;
- 12 – Sugestão de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 13 – Informações sobre os procedimentos para a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e da Eleição de sua Diretoria;
- 14 – Palavra Livre e
- 15 – Considerações Finais

Artur Nogueira, 23 de abril de 2026

Juliane Cristine Brandão Passos
Presidente do CMMA

Jurandir Silvério
Secretário do CMMA



Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.

PUBLICAÇÃO Nº 006/26



DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA;
- LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO;
- DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE RECURSO.

Os responsáveis pelos estabelecimentos abaixo mencionados deverão comparecer na Vigilância Sanitária às sextas-feiras, das 08:00 às 17:00 horas, para a retirada da *Licença de Funcionamento*.

Obs.: Aos estabelecimentos que por força de legislação específica estão obrigados a ter responsabilidade técnica: é indispensável a presença do responsável técnico para a retirada da Licença.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Sanitária

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Tel.: (19) 3827-9013



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 02/16

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0061/26 Data do Protocolo: 24/02/2026
CEVS nº: 350380201-561-000743-1-4 Data de vencimento: 14/04/2027

Razão Social: HOTEL EUROPA HOLAMBRA LTDA CNPJ: 45.145.593/0001-12
Endereço: RODOVIA SP 107, KM 42,3 - FAZENDINHA
Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.169-899 UF: SP
Resp. Legal: MILENE APARECIDA VECCHI CPF: 273.464.928-46

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 17/04/2026 a:

1. Licença Sanitária Inicial do estabelecimento na atividade RESTAURANTE E SIMILARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 5611-2/01].

Artur Nogueira, terça-feira, 14 de abril de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
Maria Solange Ridolfi
Amanda dos Anjos de Brito
Lorena Carlini
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 03/16

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0094/26 **Data do Protocolo:** 23/03/2026
CEVS nº: 350380201-561-000746-1-6 **Data de vencimento:** 23/03/2027

Razão Social: LPMG M. SHAKE DE ARTUR NOGUEIRA LTDA **CNPJ:** 63.216.850/0001-41
Endereço: RUA JOÃO PULZ, 914 – JARDIM JOSE ALVES CARNEIRO
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.161-032 **UF:** SP
Resp. Legal: LILIANE SILVA **CPF:** 438.368.978-73

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 23/03/2026 a:

- 1. Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 5611-2/03].

Artur Nogueira, segunda-feira, 23 de março de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscal Sanitário)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 04/16

03 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0048/26

Data do Protocolo: 02/02/2026

CEVS nº: 350380201-471-000094-1-5

Data de vencimento: 25/03/2027

Razão Social: IVANEIDE SANTOS SILVA MERCADO **CNPJ:** 23.060.549/0001-77

Endereço: RUA ÂNGELO SETIN, 417 – PQ. DAS FLORES

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: IVANEIDE SANTOS SILVA **CPF:** 287.535.398-50

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 25/03/2026 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZÉNS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 4712-1/00].

Artur Nogueira, quarta-feira, 25 de março de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
Lorena Carlini
(Fiscal Sanitário)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 05/16

04 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0089/26 **Data do Protocolo:** 16/03/2026
CEVS nº: 350380201-471-000081-1-4 **Data de vencimento:** 30/03/2027

Razão Social: APARECIDA PEREIRA MESQUITA BAR E MERCEARIA **CNPJ:** 03.211.324/0001-67
Endereço: RUA ALBERTO BOER, 98 – EGYDIO TAGLIARI
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-332 **UF:** SP
Resp. Legal: APARECIDA PEREIRA MESQUITA **CPF:** 137.640.068-54

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 30/03/2026 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZÉNS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 4712-1/00].

Artur Nogueira, segunda-feira, 30 de março de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 06/16

05 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0045/26 **Data do Protocolo:** 26/01/2026
CEVS nº: 350380201-562-000038-1-6 **Data de vencimento:** 26/03/2027

Razão Social: EUNICE MACHAFO GREGORIO **CNPJ:** 32.225.659/0001-32
Endereço: RUA FERNANDO HUCK, 337 – D. NADIR SIA
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-076 **UF:** SP
Resp. Legal: EUNICE MACHAFO GREGORIO **CPF:** 127.723.388-86

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 26/03/2026 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 5620-1/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 26 de março de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
Lorena Carlini
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 07/16

06 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0066/26
CEVS nº: 350380201-864-000043-1-6

Data do Protocolo: 27/02/2026
Data de vencimento: 26/03/2027

Razão Social: PENNA E MELO ANALISES CLINICAS LTDA **CNPJ:** 20.868.423/0007-20
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1595 – CENTRO – SALA 01
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-078 **UF:** SP
Resp. Legal: RONALDO RIBEIRO DE MELO **CPF:** 016.903.208-69
Resp. Técnico: GABRIELY CRISTINI PAVAN **CPF:** 472.844.338-84
CBO: BIOMÉDICO **Conselho Prof.:** CRBM **Nº Insc.:** 47017 **UF:** SP
Resp. Técnico Subst.: FRANCIELE FERRARINI **CPF:** 462.431.738-60
CBO: BIOMÉDICO **Conselho Prof.:** CRBM **Nº Insc.:** 56008 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 26/03/2026 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade LABORATÓRIOS CLÍNICOS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8640-2/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 26 de março de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 08/16

07 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0079/26
CEVS nº: 350380201-864-000003-1-0

Data do Protocolo: 04/03/2026
Data de vencimento: 23/03/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA **CNPJ:** 45.735.552/0001-86
Endereço: AV. DOUTOR FERNANDO ARENS, 939 – VILA QUEIROZ
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-006 **UF:** SP
Resp. Legal: LUCAS SIA RISSATO **CPF:** 395.283.878-03
Resp. Técnico: ANA CAROLINA PORTO ERNESTO **CPF:** 1426.802.508-18
CBO: FARMACÊUTICO **Conselho Prof.:** CRF **Nº Insc.:** 89220 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 23/03/2026 a:

- 1. Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade LABORATÓRIOS CLÍNICOS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8640-2/02].

Artur Nogueira, segunda-feira, 23 de março de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 09/16

08 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0083/26
CEVS nº: 350380201-863 -000036-1-1

Data do Protocolo: 12/03/2026
Data de vencimento: 09/04/2027

Razão Social: DANIEL SIDNEY GIMENES **CPF:** 382.114-320-72
Endereço: RUA ADHEMAR DE BARROS, 2025 - PAINEIRAS
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-166 **UF:** SP
Resp. Legal: DANIEL SIDNEY GIMENES **CPF:** 382.114-320-72
Resp. Técnico: DANIEL SIDNEY GIMENES **CPF:** 382.114-320-72
CBO: MÉDICO **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 64984 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 09/04/2026 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/03].

Artur Nogueira, quinta-feira, 09 de abril de 2026.

Larissa Mayara Vilhar Mandaio
Marcio Fernandes Pereira
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 10/16

09 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0100/26 CEVS nº: 350380201-960 -000076-1-7	Data do Protocolo: 06/04/2026 Data de deferimento: 13/04/2026
Razão Social: DARTHINI CAMARA LOPES CNPJ: 22.584.879/0001-07 Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 1357 – JARDIM RESEK Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-264 UF: SP Resp. Legal: DARTHINI CAMARA LOPES CPF: 316.750.538-98	
A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 13/04/2026 a:	
1. Alteração de Dados Cadastrais (Endereço) do estabelecimento na atividade DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 9602-5/02].	
Artur Nogueira, sexta-feira, 13 de abril de 2026.	
Maria Solange Ridolfi (Fiscais Sanitários)	

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 11/16

10 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0053/26 **Data do Protocolo:** 11/02/2026
CEVS nº: 350380201-466 -000001-1-6 **Data de vencimento:** 17/04/2027

Razão Social: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.158.543/0001-28
Endereço: RUA JOSÉ AMAZÍLIO TERESANI, 118 – CIDADE JARDIM II
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.165-022 **UF:** SP
Resp. Legal: MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA **CPF:** 141.467.868-19

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 17/04/2026 a:

- 1. Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 4664-8/00].

Artur Nogueira, sexta-feira, 17 de abril de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 12/16

11 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0072/26

Data do Protocolo: 03/03/2026

CEVS nº: 350380201-863 -000315-1-8

Data de vencimento: 17/04/2027

Razão Social: CLINICA MEDICA CASAGRANDE LTDA **CNPJ:** 34.162.918/0001-59

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 910 – CENTRO – SALA 03

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-092 **UF:** SP

Resp. Legal: RAFAELLA VILELA BASSO CASAGRANDE **CPF:** 294.735.978-00

Resp. Técnico: RAUL MARCEL CASAGRANDE **CPF:** 308.453.178-14

CBO: MÉDICO **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 139858 **UF:** SP

Resp. Técnico Subst.: RAFAELLA VILELA BASSO CASAGRANDE **CPF:** 294.735.978-00

CBO: MÉDICO **Conselho Prof.:** CRM **Nº Insc.:** 137712 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 17/04/2026 a:

- 1. Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/01].

Artur Nogueira, sexta-feira, 17 de abril de 2026.

Amanda dos Anjos de Brito
Maria Solange Ridolfi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 13/16

12 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0077/26

Data do Protocolo: 04/03/2026

CEVS nº: 350380201-869 -000011-1-2

Data de vencimento: 09/04/2027

Razão Social: MILENA SIA PERIN CPF: 365.301.368-27

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 887 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-000 UF: SP

Resp. Legal: MILENA SIA PERIN CPF: 365.301.368-27

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 09/04/2026 a:

1. Licença Sanitária Inicial do estabelecimento na atividade DE ACUPUNTURA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8690-9/03].

Artur Nogueira, quinta-feira, 09 de abril de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
Tiago Dirceu Vischi
(Fiscais Sanitários)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 14/16

13 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0108/26 **Data de Protocolo:** 17/04/2026
Auto de Infração - AIF Nº: 0186 **Data de Lavratura:** 15/04/2026

Razão Social: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO **CNPJ:** 19.637.969/0001-04
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1141 - CENTRO
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-236 **UF:** SP
Resp. Contatado: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO **CPF:** 120.745.748-51

A Autoridade Sanitária de Artur Nogueira LAVRA em 15/04/2026 o:

- 1. Auto de Infração Nº 0186** por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licença dos órgãos competentes, contrariando as normas legais vigentes. Por transgredir as normas legais e regulamentos e adotar procedimentos que coloque em risco a saúde humana. Fabricar, preparar, manipular, embalar, armazenar e transportar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança. Por não adotar boas práticas em serviço de alimentação, contrariando a legislação sanitária em vigor colocando a saúde de seus consumidores em risco. Considerando o disposto no Art. 122 inciso I, XI da lei estadual 10.083/98 combinada com a Lei 12.342/1978, art. 570 inciso I e V e a Resolução RDC 216/2004 e portaria CVS 5 de 2013 e toda legislação sanitária em vigor. Estando sujeita às penas capituladas no art. 112 inciso II, VI, VII, VIII, IX da lei 12.342/78. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias contados a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Artur Nogueira, sexta-feira 17 de abril de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
Autoridade Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 15/16

14 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0109/26

Data de Protocolo: 17/04/2026

Auto de Infração - AIP Nº: 0258

Data de Lavratura: 15/04/2026

Razão Social: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO **CNPJ:** 19.637.969/0001-04

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1141 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-236 **UF:** SP

Resp. Contatado: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO **CPF:** 120.745.748-51

A Autoridade Sanitária de Artur Nogueira LAVRA em 15/04/2026 o:

- Auto de Imposição de Penalidade Nº 0258** descrição da penalidade, estabelecimento interdito por não adotar as boas práticas em serviço de alimentação, não possuir licença sanitária, contrariando as normas legais vigentes.

Conforme o disposto no Art. 112, inciso III, VI, VII, VIII, IX da lei 10.083/98 em combinação Art. 568, inciso II, III, IV, VI, VIII da lei 12.342/78

O infrator poderá oferecer recurso do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Artur Nogueira, sexta-feira 17 de abril de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
Autoridade Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 16/16

15 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0116/26

Data de Protocolo: 23/04/2026

Auto de Infração - AIF Nº: 0185

Data de Lavratura: 15/04/2026

Razão Social: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO **CNPJ:** 19.637.969/0001-04

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 696 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-000 **UF:** SP

Resp. Contatado: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO **CPF:** 120.745.748-51

A Autoridade Sanitária de Artur Nogueira LAVRA em 15/04/2026 o:

- 2. Auto de Infração Nº 0185** por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licença dos órgãos competentes, contrariando as normas legais vigentes. Por transgredir as normas legais e regulamentais e adotar procedimentos que coloque em risco a saúde humana. Fabricar, preparar, manipular, embalar, armazenar, transportar e vender alimentos sem os padrões de identidade. Por não adotar boas práticas em serviço de alimentação, contrariando a legislação sanitária em vigor colocando a saúde de seus consumidores em risco.

Considerando o disposto no Art. 122 inciso I, XI da lei estadual 10.083/98 combinada com a Lei 12.342/1978, art. 570 inciso I e V e a Resolução RDC 216/2004 e portaria CVS 5 de 2013 e toda legislação sanitária em vigor.

Estando sujeita às penas capituladas no art. 112 inciso III, VI, VII, VIII E IX da lei 10.083/98 em combinação com a art. 568, inciso II, III, IV e VIII da lei 12.342/78.

Estabelecimento interditado por 10 dias a contar esta data, para adequação do espaço físico e para limpeza e organização

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias contados a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Artur Nogueira, quarta-feira 15 de abril de 2026.

Marcio Fernandes Pereira
Autoridade Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 17/16

16 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0117/26 Auto de Infração - AIP Nº: 0100	Data de Protocolo: 23/04/2026 Data de Lavratura: 15/04/2026
Razão Social: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO CNPJ: 19.637.969/0001-04 Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 696 - CENTRO Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-000 UF: SP Resp. Contatado: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA NETO CPF: 120.745.748-51	
A Autoridade Sanitária de Artur Nogueira LAVRA em 15/04/2026 o: 2. Auto de Imposição de Penalidade Nº 0100 descrição da penalidade: art. 122, inciso I e XI da lei estadual 10.083/98. Portaria CVS 5 de 2013 e toda legislação em vigor. Conforme disposto no Art. 112, inciso III, VI, VIII da lei 10.083/98. O infrator poderá oferecer recurso do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.	
Artur Nogueira, quarta-feira 23 de abril de 2026. Marcio Fernandes Pereira Autoridade Sanitária	

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 23/04/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000463
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000463, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa VD SERVICOS DE SEGURANCA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 62.430.078/0001-01, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança noturno destinado à vigilância e proteção das seguintes unidades sob nossa responsabilidade: Estações de Tratamento de Água (ETA's) e as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's), pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeambiental



